

Qual o lugar da psicanálise no filicídio em ato?

Adriana Ampezzan¹
Eluza Nardino Enck²
Kellen Gurgel Anchieta³
Marlise Sandler Albuquerque⁴

Resumo: Este trabalho surgiu no ano de 2014, motivado por uma inquietação despertada no grupo de colegas que compunham o NIA da SBPdePA naquele momento, com relação ao monstruoso caso, que surgiu na mídia, do assassinato do menino Bernardo, de 11 anos, ocorrido na cidade de Três Passos, Rio Grande do Sul, Brasil. Tamanha agressão a uma criança, as circunstâncias envolvendo sua trágica morte, o descaso aos pedidos de ajuda, os maus-tratos, os desvendamentos que começavam a se explicitar, qualquer que fosse o prisma que tentássemos olhar, deixava-nos perplexas. Resolvemos, então, escrever sobre o que estava ocorrendo, um pouco para dar vazão ao montante de angústia que uma situação de violência assim desperta, mas também porque escrevendo podíamos não compactuar com o descaso e buscar um meio de fazer pensar e promover ações. Ações transformadoras e efetivas, no que diz respeito à falta de cuidado a crianças e adolescentes, às falhas nas rede de proteção, buscando a direção da prevenção de situações futuras com vítimas de uma morte anunciada, como no caso do menino Bernardo.

Palavras-chaves: Caso Bernardo. Filicídio em ato. Proteção à criança e adolescente.

Freud disse, em 1912, que somos todos filicidas e que essa tendência está em nosso inconsciente e na história da humanidade. Mas, apesar disso, cada vez que nos deparamos com casos de crianças maltratadas, negligenciadas e mortas por seus pais, ficamos chocados.

1 Membro do Instituto da SBPdePA.

2 Membro da SBPdePA.

3 Membro do Instituto da SBPdePA.

4 Membro da SBPdePA.

Nossa pretensão, neste trabalho, não é realizarmos uma profunda revisão teórica sobre o tema do filicídio, mas sim proporcionar caminhos elaborativos e de enfrentamento frente a problemas tão graves como esse.

O filicídio é uma ocorrência universal, observado em todos os níveis sociais e ao longo da história da humanidade, desde as civilizações mais primitivas às mais contemporâneas. O surpreendente, para nós, foi a confirmação de uma suspeita surgida no grupo, através da interlocução realizada com defensoras públicas (que também trabalhavam com crianças e adolescentes), na qual afirmavam que os menores de nível socioeconômico muito baixo estão mais protegidos – ou menos desprotegidos – do que os de nível socioeconômico mais alto. Nessa classe social mais alta, os agressores têm mais possibilidades de permanecerem impunes.

Notícias sobre apurações, depoimentos e julgamentos das pessoas envolvidas no caso do assassinato de Bernardo estremezaram a pequena cidade de Três Passos e todo o país. Estávamos diante de uma realidade perplexa e incompreensível. Essa situação perpassava também as nossas conversas e tentativas de entendimento. As vozes que vinham de cada uma, ao chegar nos nossos encontros, traziam pedaços de uma história aterradora, e de outras tantas já ocorridas. Começamos a desenhar a ideia de que precisávamos fazer alguma coisa. A psicanálise e nós, psicanalistas de crianças e adolescentes, deveríamos buscar trabalhar efetivamente em prol do esclarecimento, do desvendamento, da retirada dessa “névoa” que paira sobre a violência surda-muda, que se impõe independentemente da classe social envolvida.

O chamado “Caso Bernardo”, com sua grande repercussão na imprensa nacional, é uma amostra, uma denúncia e uma ilustração dramática de algo que ocorre no dia a dia do nosso país. Um triste acontecimento envolvendo um menino, morto pela madrasta, com a ajuda de dois irmãos, amigos dela, e com a participação do pai.

Voltar o olhar para essa triste e chocante realidade é também o trabalho cotidiano de defensores públicos da infância e da adolescência, que se propõem a proteger as crianças, muitas vezes contra tudo e todos, inclusive dos próprios profissionais da área jurídica.

Como pudemos ouvir em nossas buscas de informações, mesmo com órgãos destinados a proporcionar proteção e cuidado e a receber denúncias, a investigação, o julgamento e o encaminhamento de propostas de solução estão largamente influenciados por pré-conceitos, pré-julgamentos e desinformação – principalmente no que se refere à compreensão da psicologia do desenvolvimento e às consequências na área emocional das crianças e dos adolescentes.

Bernardo, um pré-adolescente que buscou de todas as maneiras ser socorrido em diferentes instâncias, jurídicas e/ou sociais, tais como ser adotado pela avó materna, por vizinhos, pais de colegas, recorrendo ao juizado de infância e adolescência da cidade, teve todas as suas tentativas negadas.

No dia 7 de outubro de 2014, com a sala do Conselho Pleno da OAB gaúcha lotada, na tarde de uma terça-feira, assistimos a uma Audiência Pública sobre “A rede de proteção à criança: um desafio para a efetividade”. Nela os presentes debateram as falhas no sistema que atende crianças e adolescentes, com o objetivo de encontrar soluções.

A rede de proteção é uma ação integrada entre instituições para atender crianças e adolescentes em situação de risco, sob ameaça de violação de direitos, tais como abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, de trabalho infantil e outras formas de submissão, que provocam danos e agravos físicos e emocionais.

A primeira expositora, defensora pública, enfatizou o dever das instituições de melhorar o sistema que atende a criança e o adolescente. Disse ela: “A rede ainda apresenta algumas falhas. A principal característica que necessita de evolução é a comunicação. É preciso que haja uma corresponsabilidade, para que seja realizado o encaminhamento correto. Principalmente na área da criança, é preciso interagir e elaborar métodos duradouros, pois as instituições são permanentes e não podemos personalizá-las”.

Essa defensora pública acompanhou de perto o caso do menino Bernardo e mostrou aos presentes como a rede havia falhado, na condução e no acompanhamento do caso. Isso se deu, principalmente, em termos de falta de comunicação entre as instâncias que ouviram o menino, em diferentes momentos, e com relação à ausência de um profissional da área psicológica, que pudesse avaliar com profundidade o que se passava na esfera não manifesta.

Outro componente da mesa lembrou que “falar de violência contra crianças e adolescentes é bastante paradoxal, pois é muito difícil compreender como alguém, que é responsável por cuidar e preservar, faz totalmente o contrário. Se não houver integração, sem prevenção e sem políticas de família e educacionais, não há como realizar um trabalho efetivo”.

Foi dado destaque à necessidade do fortalecimento dos vínculos familiares, abordagem que deveria ter sido feita pela rede de proteção à criança e ao adolescente no Caso de Bernardo. Um pai médico, de elevada projeção social e admirado na comunidade, possuía prerrogativas para ter desvalorizadas todas as manifestações, denúncias e súplicas do seu filho junto às autoridades que deveriam protegê-lo?

Defensoras Públicas, convidadas a dialogar conosco em outra oportunidade, e que atuavam junto à Vara da Infância e Adolescência em Porto Alegre, relataram a sua experiência, destacando que acreditavam que, se Bernardo fosse um menino morador de alguma vila pobre, de qualquer cidade brasileira, a abordagem teria sido completamente diferente. Tinham a crença de que “a lei certamente, teria sido cumprida. A criança seria retirada do convívio familiar, levada a uma casa de passagem – o que também não se constituem medidas muito adequadas, já que as próprias casas de passagem não são lugares verdadeiramente protetivos”. Entretanto, se isso tivesse sido feito com relação a Bernardo, ele provavelmente não teria sido assassinado.

Falhou a comunicação, a integração entre as diferentes instâncias de proteção, um trabalho minucioso de avaliação e análise, buscando compreender o funcionamento da dinâmica familiar, suas dificuldades e conflitos. Assim, deveria ter sido investigada a realidade das circunstâncias em que se dava a relação dos adultos com aquela criança, além do suporte e do acompanhamento emocional a ela, sendo que a condição para a permanência ou não na família precisaria ser profundamente avaliada, muito além das aparências.

Um documento da Associação Argentina para a Prevenção do Mau-trato Infanto-Juvenil (ASAPMI), apresentado no ano de 2005, chamado “Infância maltratada: as marcas da vergonha”, adverte sobre os perigos que podem impregnar as intervenções judiciais quando uma forte reação pública se coloca em jogo.

O documento ressalta que, diante dessa diferente realidade, quando os agressores não são trabalhadores latino-americanos, provenientes das vilas de periferia, mas sim profissionais reconhecidos, pessoas de prestígio nas artes ou na política, empresários exitosos e responsáveis por crianças e adolescentes em instituições educacionais, religiosas ou de saúde, levantam-se, indignados em sua defesa, muitos dos profissionais “comprometidos” e “neutros”, que historicamente pregam a proteção da infância maltratada. O documento ressalta:

O contrassenso a que levou esta posição doutrinária se revela quando, de maneira assombrosa, observamos como funcionários desses serviços de proteção à criança se orgulhavam de fazer uma devolução imediata da criança ao seu lugar, à casa que haviam abandonado, em alguns casos, crianças desesperadas diante das diversas formas de maus-tratos, e sem nenhuma forma de abordagem especializada. E pior ainda, sem nenhum tipo de acompanhamento. Isto, além do mais, revela uma absoluta ignorância sobre a relação entre a fuga e os maus-tratos, e abuso intrafamiliar. (ASAPMI, 2005)

Nós, do Núcleo de Infância e Adolescência da SBPdePA, fomos construindo, ao longo de discussões internas, algumas ações relevantes para realizarmos. Desse

modo, participamos de mais eventos externos, tais como a participação em Audiência Pública e posterior reunião por nós requisitada, com representantes da OAB do RS, pensando em ações conjuntas, além de promoção de eventos e debates com defensoras públicas da infância e da adolescência.

A iniciativa de procurar a Ordem Gaúcha tinha o intuito de buscar, em instituições de atuação e mobilização nessa área, uma parceria para ampliar e fortalecer o debate sobre o tema da violência contra crianças e adolescentes. Mostramos que tínhamos um núcleo específico para esta faixa etária e que já realizávamos trabalhos com palestras, debates de conscientização e que, portanto, estaríamos qualificadas para pensar e entrar na discussão sobre esse tema.

Entretanto, durante a reunião, com o desenrolar da conversa, foi se construindo uma proposta ainda mais arrebatadora para nós. Sem aviso prévio, estávamos ali, assumindo uma posição que talvez sempre tivéssemos desejado, mas não havíamos colocado em palavras, tampouco confessado a nós mesmas. Então, o que até naquele momento estava delineado com um formato começou a ser redesenhado. Agora, queríamos, efetivamente, participar e trabalhar nessa rede. Desejávamos agora, mais do que contribuir, fazer parte da rede de proteção.

O filicídio do qual foi vítima o menino Bernardo, cujo assassinato fora executado pela madrasta, foi o ápice de uma história de maus-tratos, abandono e negligência, na qual o pai foi um participante ativo do assassinato.

O ministério público afirma: “O pai da vítima, Leandro Boldrini, é o mentor intelectual e o gerente deste crime, ele tinha o domínio do fato. A decisão da morte do filho foi dele. A prova existe”.

Mas esse é apenas um dos muitos casos de filicídio que já ocorreram, ocorrem e que seguirão ocorrendo se ações efetivas, específicas e protetoras aos menores, vítimas dessa violência, não forem levadas a sério com o comprometimento necessário em todas as esferas estatais e sociais.

Breve revisão teórica

Ao buscarmos revisar a teoria sobre as questões abordadas, verificamos que Freud enfocou com maior profundidade os tabus do incesto e do parricídio, tratou também do narcisismo, sem, contudo, abordar o filicídio que lhe vem no rastro.

Segundo Rascovsky (1974), a interpretação psicológica da luta de gerações centralizou-se no parricídio. Freud estabeleceu as bases dessa afirmação, manifesta de acordo com os padrões gerontográficos que, desde tempos imemoriais, atribuem deliberadamente a culpabilidade aos filhos. Freud diz que as mais antigas proibições ligadas aos tabus são as duas leis básicas do totemismo:

não matar o animal totêmico e evitar relações sexuais com os membros do clã totêmico do sexo oposto. Parricídio e incesto, esses devem ser os mais antigos desejos humanos, “os dois maiores crimes da humanidade”. (Freud, 1912/1980)

Rascovsky (1974) afirma que a hipótese de que a culpa e o crime original surge do parricídio exige total revisão. O parricídio constitui a consequência, e não a causa, da conduta filicida e sua raiz está na identificação da criança com a prévia atitude agressiva de seus pais.

No caso do menino Bernardo, o primeiro ato filicida foi o abandono e a negligência infringidos pelo pai e sua nova família, que permitiu que o menino ficasse vagando vulnerável pela cidade, mendigando abrigo nas casas da comunidade.

O laço emocional mais primitivo do indivíduo com outra pessoa é a identificação. O bebê se identifica com seus pais. Essa identificação é ambivalente desde o início, podendo se tornar uma expressão de ternura ou de afastamento. O filho nasce em uma condição de extrema imaturidade e dependência, desamparado, necessita que o semelhante exerça a função parental, intensa e prolongada. O laço emocional dos pais tem tanto tendências amorosas quanto destrutivas. As tendências que levam à destruição dos filhos são antigas e foram abandonadas pela civilização com a proibição do incesto, consequência de uma organização civilizatória. As condições maduras conduzem a fusão das tendências com predomínio das pulsões de vida (eróticas).

O filicídio é o resultado da ruptura entre as tendências amorosas e hostis. A sociedade humana nega sua consumação e, com isso, perpetua suas múltiplas formas de ação. Quanto mais narcísico o desejo parental, mais duplicidade, endogamia e mais filicídio em ato.

Segundo Carmen Dametto (2013, p. 225), “o filicídio em ato se faz presente desde as mais remotas eras, registrado na história, nas religiões e na literatura, em várias manifestações culturais, sem causar maior espanto”.

Na Grécia, berço da cultura ocidental, a prática da eliminação de crianças fazia parte dos costumes. Os pais escolhiam os filhos que deviam viver, recaindo a preferência principalmente sobre os meninos, futuros guerreiros. As crianças do sexo feminino eram sacrificadas com mais facilidade. Sendo uma expressão cultural, não se pode considerá-la uma patologia específica dos pais.

Na Roma antiga, onde nasceu o atual Direito Romano, acontecia a mesma coisa. Crianças também eram sacrificadas. Logo depois do nascimento do bebê, o pai decidia se a criança deveria viver. Alguns eram salvos pelas mães, que os entregavam a criados ou escravos. Deve-se observar que os romanos, na vida privada, agiam em desacordo com as normas do Direito Civil, que eles mesmo haviam estabelecido.

Na idade média, temos notícias que em cruzadas, de caráter não tão religioso como pareciam à primeira vista, mas principalmente econômico, os reis enviavam seus filhos (os infantes) à luta, sacrificando-os por aquisições e lucros. O mesmo aconteceu mais tarde, com a descoberta de novas terras, quando os soberanos indicavam seus filhos para governá-las, correndo graves riscos de vida em terras frequentemente inóspitas.

Em épocas mais modernas, o filicídio aparece perpetrado por chefes de estado que, de seus gabinetes, comandam guerras, das quais, em geral, os próprios filhos participam com grande orgulho dos pais. Mais do que ufanos, estariam seguindo, filogeneticamente, os destinos da humanidade: o pai possuidor dos bens da tribo, mulheres e habitação, e os filhos severamente castigados numa eventual rebeldia.

Nos tempos atuais, um exemplo clássico tornou-se a guerra do Vietnã, em que os norte-americanos utilizaram como justificativa a de “salvar” a nação asiática do “terror comunista”. Muitas atrocidades foram cometidas, não só contra os vietnamitas, mas também contra os jovens norte-americanos, que se rebelavam contra uma guerra que não era deles.

No mesmo século XX, Hitler, satisfazendo seu narcisismo patológico, além de cometer genocídio contra judeus e pessoas de outras origens, russos principalmente, quando já quase não dispunha de homens para a luta, acabou por sacrificar adolescentes alemães, numa guerra que ele já sabia perdida.

O que chama a atenção de Dametto (2013), é que os protagonistas são sempre pais e filhos do sexo masculino. Parece comprovar-se a necessidade compulsiva de repetir o comportamento das hordas primevas selvagens, onde pais e filhos brigam pela posse das fêmeas do grupo. Nota-se também que, assim como em Édipo, a iniciativa de morte parte do pai. E o filho revida.

Ainda de acordo com essa autora, no Brasil vem acontecendo, ao longo dos tempos, um genocídio singular: pessoas sem trabalho, crianças com fome e sem educação básica, além da falta de estrutura na área da saúde, para atender as pessoas menos favorecidas. A má administração do dinheiro público também se evidencia, pois é desperdiçado com obras faraônicas e outras desnecessárias ou abandonadas no percurso. O genocídio é um tipo de filicídio, a pátria matando seus filhos. Verbas imensas são liberadas para cuidar dos carentes, mas nem sempre alcançam seu destino, já que são desviadas ou mal utilizadas.

A literatura apresenta, sob forma de ficção, muitos exemplos de filicídio, uns mais explícitos que outros. Em *Romeu e Julieta*, o suicídio dos amantes pode ser interpretado como filicídio, uma vez que seus pais foram os verdadeiros responsáveis pelo drama dos filhos. O mesmo se repete em *Amor de Perdição*, de Camilo Castelo Branco. *Medeia*, de Eurípedes, e *Os Irmãos Karamazov*, de

Dostoiévski, exemplos, entre outras obras, que ilustram com muita beleza e arte a perpetração de filicídios pela humanidade.

Nas religiões, tanto nas de povos ditos civilizados, quanto em ritos tribais, o filicídio em ato é muito comum, ocorrendo expressões, ainda hoje, entre populações mais primitivas e em sessões de magia negra. Há sempre um deus que exige a morte de um filho. As primeiras manifestações de filicídio foram religiosas, pais sacrificando os filhos, oferecidos aos deuses, em troca de boas colheitas, sem falar na Teogonia grega, em que os primeiros deuses enterravam os próprios filhos vivos, ou os engoliam, tais como Urano e Cronos, deuses da criação do mundo, anteriores a Zeus.

Um dos casos mais explícitos de filicídio encontra-se na Bíblia, quando Deus manda Abraão sacrificar o filho Isaac na montanha. O filicídio não se consumou, mas poderia ter sido possível e normal. O Cristianismo tem na sua base a mais notável e sagrada realização do filicídio: Deus sacrifica, da maneira mais dolorosa de tortura e humilhação, seu filho Jesus Cristo. “Meu pai, porque me abandonaste?!” – clama Cristo do alto da cruz.

Depois de tantos milênios, o filicídio permanece vivo entre os homens, sob as formas mais diversas. Não são meras fantasias, como poderíamos depreender das obras literárias. O material é amplo e farto, comum ao campo da sociologia e do comportamento individual humano.

Rosenfeld (1971/1989), nos anos 70, desenvolve o conceito de narcisismo destrutivo, baseado na patologia dos processos fusionais, levando à predominância do instinto de morte. Essa ideia é fundamental para entendermos determinados atos, que nos deixam tão chocados, tão impactados e que, em sua concepção mais primitiva, estão latentes em desejos presentes dentro de todos nós. Alguém, não nós.

“Não vês, não ouves?
Não, é impossível.
Insuportável é a morte de uma criança:
ele realiza o mais secreto
e o mais profundo dos nossos anseios.”
(Leclaire, 1977)

Como descendente desse mesmo narcisismo, as necessidades narcisistas de posse e poder podem levar a condutas violentas por parte dos adultos. A necessidade de posse e poder é uma das ideias que alavancam o entendimento do filicídio.

Além do “banho” de afeto que acompanha a chegada de um filho, os desejos infanticidas são a contrapartida dos desejos parricidas, eles se organizam como

um par de opostos. O pai seria um objeto desencadeador, aquele que provoca o ódio assassino dos filhos da horda primeva. O poder dos filhos e o seu potencial assassino emergem quando eles se transformam em homens jovens, adolescentes, que é quando podem se desfazer dos pais.

Fazer ativamente o que sofreu passivamente: essa é a obtenção de poder buscando trocar de lugar com o que foi impotência, dependência e passividade de outrora.

Em *Suplemento metapsicológico à teoria dos sonhos*, Freud (1917/1996b, p. 231) afirma que nossa atitude em relação ao mundo externo depende de nossa capacidade de distinguir percepções de representações.

Considerações finais

Nossas primeiras ações foram no sentido de começar a conhecer melhor a realidade nas diferentes classes sociais, bem como o sistema de funcionamento da rede de proteção da infância e da adolescência.

O encontro com defensoras públicas que atuam junto a essa Vara nos proporcionou tornar ainda mais clara a carência de um olhar e de uma escuta voltados às necessidades emocionais da criança e do adolescente. As demandas mínimas suficientes para um desenvolvimento saudável e os dinamismos psíquicos presentes naquele campo familiar e judicial devem ser consideradas frente a determinações feitas pelos adultos, à revelia dos menores. Além dos familiares, também os profissionais da área jurídica e de assistência pública estão involucrados e atravessados por suas tendências narcisistas inconscientes de poder e domínio, de onisciência e saber, que interferem massivamente no encaminhamento, no acompanhamento e no julgamento das trágicas situações que envolvem crianças e adolescentes.

Por isso, a principal proposta sobre a qual passamos a pensar foi a de instrumentalizar os profissionais da área jurídica e da rede de proteção à infância e à adolescência, para subsidiá-los e sustentá-los nas atividades que precisam exercer. A qualificação dos agentes dessa rede de proteção foi enfatizada pelos representantes dos diferentes órgãos.

Segundo palavras ditas pelo coordenador dos trabalhos propostos pela audiência pública a que temos nos referido, quando falamos de violência contra crianças e adolescentes, estamos lidando com um tema que é tratado, muitas vezes, de forma silenciosa por parte da sociedade. Ele salienta: “Neste tema, precisamos de uma união de esforços, aprofundar e discutir a responsabilidade dos agentes dessa rede de proteção. Os órgãos devem estar preparados para encaminhar e buscar soluções. Quando não se tem isso, ocorre a desproteção total da criança”.

Também destacou que “para termos uma real efetividade da rede é importante que quatro palavras saiam do papel: integração, capacitação, sistema e coordenação”. O público presente, constituído por profissionais atuantes nos diferentes órgãos de proteção, trouxe suas vivências diárias no trabalho, as dificuldades enfrentadas e as tentativas de proposições para solucionar as falhas no sistema que atende crianças e adolescentes. Ao mencionarem as dificuldades enfrentadas no dia a dia, sobressaiu-se novamente a falta de amparo e de orientação que necessitariam receber por parte de profissionais da área “psi”.

Retomando o título do trabalho, pensamos que também nós, psicanalistas, precisamos transformar nossas angústias frente à violência em representações capazes de impulsionar um agir produtivo e criativo, trabalhar sempre na direção de transformar a tendência filicida não em ato e sim em pensamento, em ideias e ações que possam evitar que outras crianças sejam mortas por pais inundados por essas pulsões, sempre presentes no inconsciente e carentes de representação.

Filicide in act - where is the psychoanalysis place in this issue

Abstract: This work was written in 2014, motivated by an uneasiness aroused in the group of Colleagues that composed the NIA (infancy and adolescence nucleus) of the SBPdePA at that moment, in relation to the monstrous case about the murder of Bernardo, an eleven- years old boy, occurred in a little city called Três Passos. Such aggression directed to a child, the circumstances surrounding his tragic death, stimulated us to write about it. We also decided to write, to promote that we all think about some effective actions, related to the lack of attention with the children and adolescents, that are victims of abuse and violence, and the authorities flaws to protect them.

Keywords: Aggression and violence towards infants and adolescents. Effective actions. Filicide. Lack of attention from the authorities. Psychoanalysis.

Referências

Associação Argentina para a Prevenção do Mau-trato Infanto-Juvenil (2005). Infancia maltratada: Las marcas de la verguenza. Retirado de <http://www.asapmi.org.ar/publicaciones/articulos/articulo.asp?id=46>

Dametto, C. (2013). *Considerações sobre o narcisismo*. Rio de Janeiro: KBR Editora Digital Ltda.

Freud, S. (1980). Totem e tabu. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* (Vol. 13). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1912)

Freud, S. (1996a). Sobre o narcisismo: Uma introdução. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* (Vol. 14). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1914)

Freud, S. (1996b). Suplemento metapsicológico à teoria dos sonhos. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* (Vol. 14). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1917)

Leclair, S. (1977). *Mata-se uma criança: Um ensaio sobre narcisismo primário e a pulsão de morte*. Rio de Janeiro: Zahar.

Raskovsky, A. (1974). *O filicídio*. Rio de Janeiro: Artenova.

Rosenfeld, H. (1989). Uma abordagem clínica à teoria psicanalítica da pulsão de vida e morte: Uma investigação dos aspectos agressivos do narcisismo. In E. M. R. Barros, *Melanie Klein: Evoluções*. São Paulo: Escuta. (Trabalho original publicado em 1971)

Copyright © Psicanálise – Revista da SBPdePA
Revisão de português: Mayara Lemos

Recebido em: 01/10/2018

Aceito em: 15/10/2018

Adriana Ampezzan
Rua Dr. Florêncio Ygartua, 288 / 706
90430-010 – Porto Alegre – Brasil
E-mail: adriana.ampezzan@terra.com.br

Eluza Nardino Enck
Av. Plínio Brasil Milano, 757 Conj. 1001
90520-002 – Porto Alegre – Brasil
E-mail: eluzanardino@gmail.com

Kellen Gurgel Anchieta
Florêncio Ygartua, 53 / 406
90430-010 – Porto Alegre – Brasil
E-mail: kgurgela@hotmail.com

Marlise Sandler Albuquerque
Rua Tobias da Silva, 85 / 506
90570-020 – Porto Alegre – Brasil
E-mail: marlisealbuquerque@me.com